



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA Nº 134/2018**

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN; e

Considerando a solicitação do Coordenador da Câmara Especializada de Agronomia do CREA-RN que trata da alteração da data da Reunião Ordinária do dia 17/05/2018 para o dia 24/05/2018, em virtude de coincidir com evento que discutirá o ensino da agronomia no período de 16 a 18/05/2018, no qual o Coordenador irá participar, juntamente com os Coordenadores dos demais Estados,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar “*ad referendum*” do Plenário do CREA-RN, considerando o calendário já aprovado na primeira Plenária de 2018, a alteração de data da Reunião Ordinária da Câmara Especializada de Engenharia Agronomiaa no dia 17/05/2018 para o dia 24/05/2018, visto que o Coordenador da Câmara estará ausente na data agendada.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal, 07 de maio de 2018

  
**Ana Adalgisa Dias Paulino**  
**Presidente do CREA-RN**